



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.294, de 29 de junho de 2016.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2017 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.2

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Não se Aplica ao Município - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois porcento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.3

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIOS DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2017.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.4

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.5

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.6

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.7

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.8

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.9

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2017 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.



Prefeitura Municipal de Terra de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.10

Art. 24. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2016.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2016 e 2017, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 27. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2017 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.294/2016 - fls.11

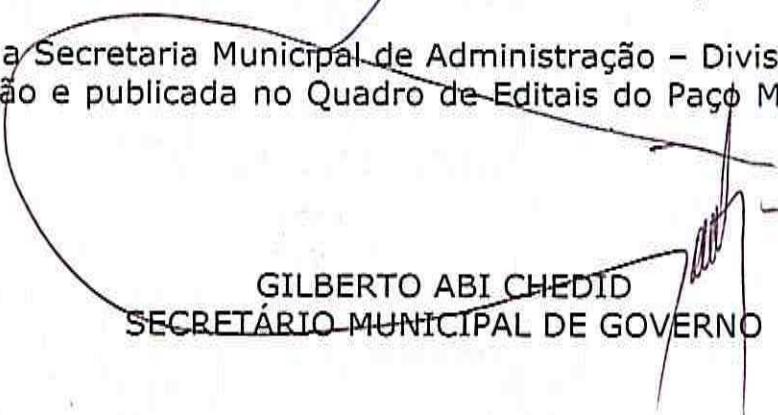
Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de junho de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MICHAEL CAMPOS GUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2017

AMF – Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)
 R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2017	2018	2019	
IPTU	ANISTIA	POLO INDUSTRIAL 02	500	500	500	Instalação de novas indústrias no município
IPTU	ANISTIA – Juros e multas	REFIS	4.873	4.500	4.500	Compensação no aumento da Dívida Ativa, por meio parcelamento
TAXAS	ANISTIA – Juros e multas	REFIS	350	350	350	Compensação no aumento da Dívida Ativa, por meio parcelamento
TOTAL			5.723	5.350	5.350	–

*FONTE: CN – SIFPM® – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável – CONTABILIDADE , Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2017

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providências		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	600	Abertura de Credito Adicional, decorrente da Reserva de Contingencia na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.	600	
Dividas em processo de reconhecimento	48.348	Passivo contingente, identificado nos Balancos Contabeis dos exercícios de anteriores que estão em fase de apuração e auditagem.	48.348	
Outros Passivos Contingentes	13.376	Passivo contingente, escrutinado através da extra orçamentaria dos exercícios de 2013 a 2015 que aguarda apuração conforme processo administrativo.	13.376	
Sub total	62.324	Sub total		62.324

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição
Frustracao de Arrecadacao	1.200	Abertura de Credito Adicional, decorrente da Reserva de Contingencia na forma do art. 42 da Lei Federal 4.320/64.	1.200	
Sub total	1.200	Sub total		1.200
Total Geral	63.524	Total Geral		63.524

*FONTE: CN – SIFPM® – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável – CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

R\$ milhares

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
RECEITAS CORRENTES	267.525	279.527	298.329	311.240	311.240
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.451	38.838	45.867	48.750	48.750
Impostos	30.155	33.238	39.467	41.900	41.900
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	15.351	17.550	21.118	22.800	22.800
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.670	3.100	3.859	3.900	3.900
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.166	8.250	8.940	9.450	9.450
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.968	4.338	5.550	5.750	5.750
Taxas	5.296	5.600	6.400	6.850	6.850
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.021	950	1.150	1.350	1.350
Pela prestação de serviços	4.275	4.650	5.250	5.500	5.500
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.616	4.670	4.970	4.970	4.970
Contribuições Sociais para o RPPS	170	190	220	220	220
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	4.446	4.480	4.750	4.750	4.750
RECEITA PATRIMONIAL	979	105	110	110	110
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0	0	0
Demais Receitas Patrimoniais	979	105	110	110	110
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	1	1	1	1	1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.546	242.948	251.627	262.709	262.709
Transferências da União	87.572	89.512	91.337	98.639	98.639
Fundo de Participação dos Municípios	57.846	59.750	59.999	64.200	64.200
Cota-participante do Imposto Territorial Rural	4	5	5	5	5
Cota-participante do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	29.722	29.757	31.333	34.434	34.434
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	238	233	233	234	234
Transferências do SUS	10.045	10.621	11.150	12.100	12.100
Transferência do Salário-educação (FNDE)	11.945	11.993	12.500	14.200	14.200
Demais Transferências do FNDE	2.962	2.690	2.750	2.900	2.900
Transferências do FNAS	1.760	1.450	1.600	2.000	2.000
Demais Transferências da União	2.772	2.770	3.100	3.000	3.000
Transferências dos Estados	67.567	70.440	74.540	78.320	78.320
Cota-participante do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	48.868	52.650	55.100	58.150	58.150
Cota-participante do Imp.s/ Veículos Automotores	14.118	15.900	17.200	17.900	17.900
Cota-participante do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	387	390	390	420	420
Transferência Financeira da CIDE	85	50	50	50	50
Demais Transferências dos Estados	4.109	1.450	1.800	1.800	1.800
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	79.207	82.996	85.750	85.750	85.750
Transferências de Instituições Privadas	200	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
Outras recorrentes (exceto juros de emprést.)	15.543	18.750	22.549	22.700	22.700
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.611	25.785	26.795	28.000	28.000
RECEITAS DE CAPITAL	7.009	2.350	8.250	8.000	8.000
Operações de crédito	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	7.009	2.350	8.250	8.000	8.000
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	274.534	281.877	306.579	319.240	319.240
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2015	Reestimativa 2016	Estimativa 2017	Estimativa 2018	Estimativa 2019
DESPESAS CORRENTES	280.642	261.145	284.137	293.707	293.707
1 Pessoal e Encargos Sociais	146.528	152.228	160.228	168.978	168.978
2 Juros e Encargos da Dívida	3.181	3.919	4.153	4.350	4.350
3 Outras Despesas Correntes	130.933	104.998	119.756	120.379	120.379
DESPESAS DE CAPITAL	23.895	20.049	21.185	24.427	24.427
4 Investimentos	21.242	16.188	18.375	21.127	21.127
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	2.653	3.861	2.810	3.300	3.300
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
Para suplementações	0	0	0	0	0
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	304.537	281.194	305.322	318.134	318.134
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2014 e 2015 em valores correntes; 2016 a 2019 em valores constantes a preços de 2016
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	171.775	188.872	270.288	274.699	275.369	275.369
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	33.005	34.921	36.866	38.919	41.086	41.086
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.335	35.125	35.125	38.980	38.980	38.980
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	116.435	118.826	198.297	196.800	195.303	195.303
De tributos	45.950	49.460	48.669	48.669	48.669	48.669
De contribuições sociais	69.443	68.398	148.734	147.311	145.888	145.888
Previdenciárias - INSS	68.040	66.995	147.424	146.094	144.764	144.764
Previdenciárias - RPPS	0	0	0	0	0	0
Demais contribuições - Pasep	1.403	1.403	1.310	1.217	1.124	1.124
Do FGTS	1.042	968	894	820	746	746
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	----	----	----	----	----	----
Ativo Disponível	12.977	30.255	31.200	31.200	31.200	31.200
Haveres financeiros	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar processados	53.428	96.665	73.798	81.000	81.000	81.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	171.775	188.872	270.288	274.699	275.369	275.369
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	116.435	118.826	198.297	196.800	195.303	195.303
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	55.340	70.046	71.991	77.899	80.066	80.066

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes				5.908	2.167
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	14.706	1.945	6.222	2.384	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 – Metas Anuais
2017

AMF – Demonstrativo 1 (IRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor corrente (a)	Valor constante ((a) / PIB) × 100	% PIB ((a) / PIB) × 100	Valor corrente (b)	Valor constante ((b) / PIB) × 100	% PIB ((b) / PIB) × 100	Valor corrente (c)	Valor constante ((c) / PIB) × 100	% PIB ((c) / PIB) × 100
Receita total	322.889	306.579	0,0153	351.353	319.240	0,0157	367.164	319.240	0,0155
Receitas primárias (I)	322.889	306.579	0,0153	351.353	319.240	0,0157	367.164	319.240	0,0155
Despesa total	321.565	305.322	0,0152	350.136	318.134	0,0156	365.092	318.134	0,0154
Despesas primárias (II)	314.231	298.359	0,0149	341.716	310.484	0,0153	357.094	310.484	0,0150
Resultado primário (III)=(I-II)	8.657	8.220	0,0004	9.636	8.756	0,0004	10.070	8.756	0,0004
Resultado Nominal	6.222	5.908	0,0003	2.384	2.167	0,0001	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	289.312	274.699	0,0137	303.069	275.369	0,0135	316.707	275.369	0,0133
Dívida consolidada líquida	289.312	274.699	0,0137	303.069	275.369	0,0135	316.707	275.369	0,0133
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN – SIFPM® – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável – CONTABILIDADE , Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

Fonte e Notas Explanativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2017.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	301.115	0,0159	274.534	0,0144	-26.581	-8,8275
Receita Primária (I)	301.115	0,0159	274.534	0,0144	-26.581	-8,8275
Despesa Total	292.200	0,0154	304.537	0,0160	12.337	4,2221
Despesa Primária (II)	283.700	0,0150	298.703	0,0157	15.003	5,2883
Resultado Primário (III)=(I-II)	17.415	0,0009	-24.169	-0,0012	-41.584	-238,7827
Resultado Nominal	-4.224	-0,0002	14.706	0,0007	18.930	-0,0448
Dívida Pública Consolidada	141.486	0,0075	188.872	0,0099	47.386	33,4917
Dívida Consolidada Líquida	103.986	0,0055	188.872	0,0099	84.886	81,6321

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2015.

LDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2017

AMF – Demonstrativo 3 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	2014	2015	%	2016	%	Valores a preços correntes			2018	%	2019	%
						2017	%	2018				
Receita total	256.188	301.115	17,54	308.345	2,40	322.889	4,72	351.353	8,82	367.164	4,50	
Receitas Primárias (I)	256.158	301.115	17,55	308.345	2,40	322.889	4,72	351.353	8,82	367.164	4,50	
Despesa total	255.200	292.200	14,50	300.550	2,86	321.565	6,99	350.136	8,88	365.892	4,50	
Despesas Primárias (II)	246.700	283.700	15,00	292.300	3,03	314.231	7,50	341.716	8,75	357.094	4,50	
Resultado primário (III)=(I-II)	9.458	17.415	84,13	16.045	-7,87	8.658	-46,04	9.637	11,31	10.070	4,49	
Resultado Nominal	10.700	-4.224	-139,48	-3.614	-14,44	6.222	-272,16	2.384	-61,68	0	0,00	
Dívida pública consolidada	117.283	141.486	20,64	135.846	-3,99	289.312	112,97	303.069	4,76	316.707	4,50	
Dívida pública líquida	114.283	103.986	-9,01	96.596	-7,11	289.312	199,51	303.069	4,76	316.707	4,50	

Especificação	2014	2015	%	2016	%	Valores a preços constantes			2018	%	2019	%
						2017	%	2018				
Receita total	304.293	328.034	7,80	308.345	-6,00	306.579	-0,57	319.240	4,13	319.240	0,00	
Receitas primárias (I)	304.257	328.034	7,81	308.345	-6,00	306.579	-0,57	319.240	4,13	319.240	0,00	
Despesa total	303.119	318.322	5,02	300.550	-5,58	305.322	1,59	318.134	4,20	318.134	0,00	
Despesas primárias (II)	293.023	309.062	5,47	292.300	-5,42	298.359	2,07	310.484	4,06	310.484	0,00	
Resultado primário (III)=(I-II)	11.234	18.972	68,88	16.045	-15,43	8.220	-48,77	8.756	6,52	8.756	0,00	
Resultado Nominal	12.709	-4.601	-136,20	-3.614	-21,45	5.908	-263,48	2.167	-63,32	0	0,00	
Dívida pública consolidada	139.705	154.134	10,64	135.846	-11,87	274.699	102,21	275.369	0,24	275.369	0,00	
Dívida pública líquida	135.742	113.282	-16,55	96.596	-14,73	274.699	184,38	275.369	0,24	275.369	0,00	

*FONTE: CN – SIFM® – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável – CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2017

AMF – Demonstrativo 3 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explanatórias

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2014 e 2015

*M.D.O Tabela 3 – Conam LTDA – www.conam.com.br

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	30.255	100,00	12.977	100,00	11.713	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	30.255	100,00	12.977	100,00	11.713	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade;

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2017

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Receitas Realizadas	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

Despesas Executadas	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2015	2014	2013
Saldo do Exercício Anterior			0
VALOR (III)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-05-2016 e hora de emissão 07:05

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2017
Aumento Permanente de Receita	1.100
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.100
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.100

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 20-Mai-2016 e hora de emissão 07:05

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2001 EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO NO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITA SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : TAXA LIQUIDA DE COBERTURA NA EDUCACAO INFANTIL % PERCENTUAL

TAXA LIQUIDA DE COBERTURA NO ENSINO FUNDAMENTAL % PERCENTUAL

INDICE DO IDEB NA ENSINO FUNDAMENTAL I INDICE

INDICE DO IDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL II INDICE

Unidade de Meida

% PERCENTUAL

INDICE

INDICE

Orgao Executor : TITULAR DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL / UNIDADE ATENDIAS/UNID.

PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES

PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES

PRODUTO / Unidade de Medida

Metra Fisica | Desp Correntes | Desp de Capital

Total | 3 | 200 | 650 | 850 |

Acao : 1005 CONVERVACAO E AMPLIACAO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL / UNIDADES ATENDIAS/UNID.

1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL / UNIDADES

1007 CONSERVACAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL / UNIDADES

1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL / UNIDADES

1009 GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL / UNIDADES

1014 APEFEICOCAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL / CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO

1016 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL / ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES

1020 GESTAO DA PRE-ESCOLA / UNIDADES

1022 APEFEICOCAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL / CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO

1054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL / UNIDADES

1055 APORO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DE EDUCACAO / ENTIDADES APIADAS/UNIDADES

1078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE FUNDAMENTAL / CONSERVACAO DE VEICULOS

1082 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE INFANTIL / CONSERVACAO DE VEICULOS

Total do Programa | 88.330 | 7.925 | 96.255 |

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2004 ENSINO PROFISSIONALIZANTE COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO PROFISSIONALIZANTE, VISANDO ASSEGURAR A TODOS ALUNOS FORMACAO COM QUALIDADE VOLTA DA PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

PROPORCAO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL ENTRE 15 A 24 ANOS % PERCENTUAL
PROPORCAO DE MATRI. NA EDUC. PROFISSIONAL NIVEL TECNICO % PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1095 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCACAO		OBRA REALIZADAS UNID.	1	200	150
12063 APERFEILOCAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO PROFESSONALIZANTE EDUCACAO		CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO	5	80	0
12065 GESTAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE EDUCACAO		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	780	80
		Total do Programa	1	1.060	230
				1.290	1.290

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE

Objetivo : MELHORAR A COBERTURA E QUALIDADE DOS SERVICOS DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS UMA FORMACAO INTEGRAL QUE PERMITAM SEU DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL E SOCIAL E O EXERCICIO DA CIDADANIA PLENA

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL
INDICE DE AVAILACAO POSITIVA DA MERENDA ESCOLAR		
INDICE DE AVAILACAO POSITIVA DA MERENDA ESCOLAR PELA POPULACAO		

Indicador : Unidade de Medida

	Produtor / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
Acao			
Orgao Executor			

	IMERENDAS DISTRIBUITADAS/UNIDADES				
2013 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - CRECHES	EDUCACAO	EDUCACAO	EDUCACAO	EDUCACAO	EDUCACAO
2013 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - EA					
2074 GESTAO DA MERENDA ESCOLAR					
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL					
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL					

	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016	Valores 2017	Valores 2017	Valores 2017	Valores 2017
Acao					
Orgao Executor					
Indice mais Recente					
Total do Programa	13.377	13.377	13.377	13.377	13.377
Total do Programa	100	100	100	100	100
Total do Programa	13.477	13.477	13.477	13.477	13.477

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 2007 GESTAO DO ENSINO COM QUALIDADE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de educacao do municipio, provendo as unidades da Secretaria com meios administrativos para implementacao dos Programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 05-00-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Indicador : Unidade de Medida

		% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA		30	0	0	0
DECISOES ESTRATEGICAS DA EDUCACAO FUNDAMENTADAS EM PLANOS					
TEMPO DA ALTA DIRECAO DO SME DEDICADO A ASSUNTOS E PROBLEMAS					
PROGRAMA E PROJETOS ESTRATEGICOS DA EDUCACAO MONITORAMENTO					

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Metas Fisicas Desp Correntes Desp de Capital			Total
			Unidades Instaladas/Unid.	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	
1013 CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			0	0	1.000	1.000
1015 ACAO E CENTRO DE FORMACAO	EDUCACAO			0	2.290	2.290
1017 GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	EDUCACAO		10	1.100	0	1.100
10200 IMPLANTACAO DE REDE TECNOLOGICA NAS UNIDADES DE ENSINO	EDUCACAO					
10201 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	EDUCACAO		10	200	0	200
10254 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - EDUCACAO	EDUCACAO		0	150	0	150
		Total do Programa		3.740	1.550	5.290

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL NO MUNICIPIO

Objetivo : Promover e incentivar a producao e difusao cultural, assim como resgatar e consolidar a identidade cultural do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Indicador : Unidade de Medida

	EQUIPAMENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO EM BOM ESTADO	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
ORGANIZACOES CULTURAIS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	25	0	25
BATROS COM ACAO CULTURAL NO ANO	% PERCENTUAL	20	0	20
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS EXECUTADOS	% PERCENTUAL	20	0	25

Indicador : Unidade de Medida

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
Acao			Valores 2017	Valores 2017

	1016 IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS/SERVICOS URBANOS CULTURAIS	1087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS E TURISMO RAIS	1088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	1095 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS E TURISMO	2103 GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	2356 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA	ESPAÇO CULTURAL IMPLANTADO/UNID CURSO DE CAPACITACAO REALIZADO CALENDARIO DIVULGADO/UNID OBRAZ PRESERVADAS/UNIDADES NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	Total do Programa
	1016 IMPLANTACAO, MODERNIZACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS/SERVICOS URBANOS CULTURAIS	1087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS E TURISMO RAIS	1088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TURISMO	1095 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS E TURISMO	2103 GESTAO DA S.M DE CULTURA E TURISMO	2356 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - CULTURA	0 12 9 4 0 0 0 1.824 1.010 2.834	0 70 135 100 50 40 750				

Indicador : Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
--	----------------	-----------------------------	---------------------	--------------------

	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
--	-------------	----------------	-----------------	-------

<p>Programa : 3007 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER</p> <p>Objetivo : Fomentar a participação popular, o treinamento, a participação em campeonatos oficiais, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida e formação de atletas, diminuindo a situação situacional de exclusão de jovens, adultos e idosos com a intensificação da prática esportiva.</p>																																																								
<p>Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA MUN. DE JUV. ESPORTE E LAZER</p> <p>Indicador :</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador</th> <th style="text-align: left;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center;">% PERCENTUAL</th> <th style="text-align: center;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: center;">Indice Futuro 2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO						TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS						DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS						BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE						CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER																									
Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017																																																			
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO																																																								
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS																																																								
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS																																																								
BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE																																																								
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER																																																								
<p>Acao :</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Acao</th> <th style="text-align: left;">Orgao Executor</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center;">Meta Física</th> <th style="text-align: center;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: center;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: center;">Valores 2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1028 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1131 CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZAR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017	1028 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							1131 CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER							12108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS							12109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS							12112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZAR							12355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores 2017																																																		
1028 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA																																																								
1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA																																																								
1131 CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER																																																								
12108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS																																																								
12109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS																																																								
12112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZAR																																																								
12355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE																																																								

<p>Programa : 3007 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTE E LAZER</p> <p>Objetivo : Fomentar a participação popular, o treinamento, a participação em campeonatos oficiais, a inclusão social, a melhoria na qualidade de vida e formação de atletas, diminuindo a situação situacional de exclusão de jovens, adultos e idosos com a intensificação da prática esportiva.</p>																																																								
<p>Indicador :</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador</th> <th style="text-align: left;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center;">% PERCENTUAL</th> <th style="text-align: center;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: center;">Indice Futuro 2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO						TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS						DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS						BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE						CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER																									
Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017																																																			
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO																																																								
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS																																																								
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS																																																								
BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE																																																								
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER																																																								
<p>Acao :</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Acao</th> <th style="text-align: left;">Orgao Executor</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center;">Meta Física</th> <th style="text-align: center;">Desp Correntes</th> <th style="text-align: center;">Desp de Capital</th> <th style="text-align: center;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1028 IMPANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1131 CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZAR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	1028 IMPANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							1131 CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER							12108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS							12109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS							12112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZAR							12355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																																		
1028 IMPANTACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA																																																								
1029 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA																																																								
1131 CONSTRUCAO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTES E LAZER																																																								
12108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS																																																								
12109 PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS																																																								
12112 GESTAO DA S.M DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZAR																																																								
12355 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ESPORTE																																																								
<p>Indicador :</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left; width: 30%;">Indicador</th> <th style="text-align: left;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center; width: 10%;">Unidade de Medida</th> <th style="text-align: center;">% PERCENTUAL</th> <th style="text-align: center;">Indice mais Recente</th> <th style="text-align: center;">Indice Futuro 2017</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO						TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS						DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS						BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE						CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER																									
Indicador	Unidade de Medida	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017																																																			
INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER EM BOM ESTADO																																																								
TAXA DE ACESSO AO ESPORTE E RECREACAO NAS ESCOLAS																																																								
DISCIPLINAS ESPORTIVAS NO MUNICIPIO APOIADAS E INCENTIVADAS																																																								
BAIRROS COM ESPACOS COMUNITARIOS PARA PRATICA DE ESPORTE																																																								
CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER																																																								

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 4001 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Assegurar a todos os cidadaos do municipio de Ferraz de Vasconcelos em condicoes de vulnerabilidade, exclusao e risco social acesso aos servicos, beneficios, programas e projeto da politica municipal de assistencia social e seguranca alimentar, conforme diretrizes do SUAS, LOAS, PNAs e NOB/SNAS

Orgao Responsavel Principal : 08-00-00 SECRETARIA DA PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL		
POPOULACAO EM SITUACAO DE MISERIA			4,30	0,20
POPOULACAO EM SITUACAO DE POBREZA			34,70	1,20
FAMILIAS CADASTRADAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			58,93	2,97
CRINCIAS E JOVENS BOLSA FAMILIA ACOMPANHAMENTO FREQUENCIA			90	2
ACOMPANHAMENTO EM SAUDE DE FAMILIAS DO BOLSA FAMILIA			58,40	2,90
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital
1096 CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONIVENCIA DO IDOSO		SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0 150
1097 GESTAO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO		SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	0 500
1100 CONTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIENCIA,		SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	350 100
1101 CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA MULHERES		SERVICOS URBANOS	M2. CONSTRUIDOS/M2	250 500
1102 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE LONGA PERMANENCIA AOS IDOS		SERVICOS URBANOS	OBRA REALIZADAS/UNID.	1 100
1104 CONTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM SERVICOS URBANOS		SERVICOS URBANOS	OBRA REALIZADAS/UNID.	1 100
ASSISTENCIA SOCIAL - CRES				
2363 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO E ASSIS. PROMOCAO SOCIAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 300
TENCA SOCIAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 5
2364 GESTAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIO PROMOCAO SOCIAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 5
ITAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 105
1235 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC A E ADOLESCENTE/PROMOCAO SOCIAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 5
1236 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA IDOSO/PROMOCAO SOCIAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 5
1237 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL/PROMOCAO SOCIAL		NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0 5
1238 TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL/PROMOCAO SOCIAL		TREINAMENTOS REALIZADOS/UNID.	UNIDADES	70 80
1239 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PROMOCAO SOCIAL		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	0 100
1231 DIVULGACAO E CAMPANHA EDUCATIVOS		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	1 90
1232 DESENVOLVIMENTO DA PROMOCAO SOCIAL BASICA		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	8 90
1233 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MED/PROMOCAO SOCIAL		ENTIDADES APIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1 570
IA COMPLEXIDADE		ENTIDADES APIADAS/UNIDADES	UNIDADES	1 140
1234 DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALT/PROMOCAO SOCIAL		ENTIDADES APIADAS/UNIDADES	UNIDADES	4 1.650
A COMPLEXIDADE		ENTIDADES APIADAS/UNIDADES	UNIDADES	4 1.650
1235 GESTAO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMILIA		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	0 0
1236 GESTAO DO PROGRAMA FRENT DE TRABAHO		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	0 0
1237 GESTAO DO PROGRAMA SOCIAL DA REIDA MINIMA E ALUGUE/PROMOCAO SOCIAL		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	370 100
L SOCIAL		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	100 250
1238 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	6000 0
1239 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRES		PROMOCAO SOCIAL	UNIDADES	600 125
Total do Programa 10.290 2.120 12.410				

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 5010 GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL

Objetivo : PROMOVER PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO

FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVICOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE COBERTURA DE REDE DE ESGOTO OU PLUVIAL

% PERCENTUAL

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
			Meta	Valores	2016				
1036 CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SERVICOS URBANOS	OBRA REALIZADAS/UNID.	21	0	1.000	1.000	3.600	3.600	1.000
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS . PAVIMENTADOS/KMS	31	0	0	0	0	0	3.600
1048 CONSTRUCAO DE GALERIAS	SERVICOS URBANOS	KM. CAVALINAS	15	0	2.800	2.800	0	0	2.800
1216 LIMPEZA E VARICAO DE BRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	TONEELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	30	1.700	0	0	0	0	1.700
1216 COLETA, DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SERVICOS URBANOS	TONEELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	52	15.600	0	0	0	0	15.600
1217 MANUTENCAO E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS URBANOS	SUBSTITUICAO DE LAMPADAS	800	1.000	200	200	12	2.000	1.200
1217 CONSERVACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	KMS . CONSERVADOS/KMS	3000	1.000	500	500	0	0	3.000
1217 RECAPAMENTO DE VIAS PUBLICAS	SERVICOS URBANOS	RMS . RECICRADOS/RMS	2	350	0	0	0	0	350
1217 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SERVICOS URBANOS	OBRA PRESERVADAS/UNIDADES	1420	1.811	0	0	0	0	1.811
1218 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIAS, CORREGOS E CANA SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	MTS .CONSERVADOS/MTS .	1	0	0	0	0	0	0
1218 CONSERVACAO DO CEMITERIO E VELORIO	SERVICOS URBANOS	CEMITERIO MANTIDO/UNIDADE	2	270	30	30	0	0	300
1219 GESTAO DA S.M DE SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	UNIDADES	0	9.525	250	250	0	0	9.775
1225 GESTAO DA S.M DO VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES	0	731	50	50	0	0	781
1226 DESENVOLVIMENTO DE CAMANHA DE EDUCACAO AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES	65	100	0	0	100	0	100
1227 MANUTENCAO DA FISCALIZACAO E CONTROLE AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES	20	80	0	0	80	0	80
1231 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SERVICOS URBANOS	SERVICOS URBANOS	UNIDADES	0	20	0	0	20	0	20
1232 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - VERDE E MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	UNIDADES	0	10	0	0	10	0	10
		Total do Programa		34.197	1	1	9.430	1	43.627

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6007 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo : CRIAR CONDICÕES PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA POPULACIONAL MUNICIPAL ANTEVES DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL E O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA PRODUTIVA E EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO.

Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COMERCIO, CIE

Indicador : Unidade de Medida

TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA	% PERCENTUAL	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE DESEMPREGO FAIXA DE 18 A 24 ANOS	% PERCENTUAL	10	8
VOLUME TOTAL DE EMPREGO FORMAL (CAGED)	UNIDADES	18,50	1,50
TAXA DE CRESCIMENTO MEDIO ANUAL DO PIB MUNICIPAL	% PERCENTUAL	21.702	1,198

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016

Acao : Orgao Executor

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1229 GESTAO DA S.M DE INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	978	50	1.028
1229 GESTAO DA S.M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.129	50	1.179
12305 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - INDUSTRIA E COMERCIO	IND.COMERCIO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10
12308 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - AGRICULTURA	AGRICULTURA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0	10
12315 IMPLANTACAO DE CENTRO DE APOIO AO MICRO EMPRENDEDOR	IND.COMERCIO	PROJETOS IMPLANTADOS/UNIDADES	11	130	80	210
12341 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	IND.COMERCIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	2	90	50	140
12350 FOMENTO ATIVIDADES AGRICOLAS E ABASTECIMENTO	AGRICULTURA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	90	50	140

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2017

Total do Programa | 2.437 | 280 | 2.717 |

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 6008 PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

Objetivo : Promover o melhoramento e a racionalização da ocupação do território municipal, através da formulação, execução e avaliação da Política Municipal de Planejamento e Ordenamento Urbano, em consonância com o Plano Diretor Urbano, incentivando a participação dos diversos segmentos da sociedade

Orgão Responsável Principal : 13.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Indicador : Unidade de Medida

POPOULAÇÃO RESIDENTE EM DOMÍCILIOS PARTICULAR
TAXA DE DOMÍCILIOS SEM ILUMINAÇÃO PÚBLICO

% PERCENTUAL

% PERCENTUAL

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
12219 ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICOS	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	6	100	0
12220 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	HABITAÇÃO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	1	90	0
12224 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	1	50	180
12249 GESTÃO DO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DO MUNICÍPIO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	90	0
12258 GESTÃO DA S.M DE HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.597	50
12286 GESTÃO DA S.M DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.070	50
12335 GESTÃO DA S.M DE OBRAS	OBRAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	1.973	50
12351 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	10	0
12352 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - OBRAS	OBRAS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0
12353 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - HABITAÇÃO	HABITAÇÃO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	20	0
	Total do Programa		6.020	330	6.330

Programa : 7001 GOVERNANCA E GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS		
Objetivo :	<p>Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de administracao, planejamento e orçamento do municipio, proven dos meios administrativos para implementacao dos programas finalisticos,</p> <p>Pagamento de precatórios judiciais,</p> <p>Pagamento de juros e amortizacao da dívida publica municipal garantir a realizacao de arrecadacao do municipio, modernizando o sistema tributario e promover a justica fiscal,</p> <p>Prover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos adm.municipal.</p>	
Orgao Responsavel Principal : 01.00.000 GABINETE DO PREFEITO		
Indicador :	Unidade de Medida	
DECISOES ESTRATEGICAS DA ALTA DIRECAO FUDAMENTADAS EM PLANOS	% PERCENTUAL	0
PROGRAMA ESTRATEGICO COM MONITORAMENTO E AVALIACAO	% PERCENTUAL	0
TAXA DE INADINPLENIA DA ARRACADACAO NO IPTU	% PERCENTUAL	0
INDICE DE AVALIACAO POSITIVA DA GESTAO MUNICIPAL PELA POPULA	% PERCENTUAL	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016		
Acao :	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida
0006 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	FAZENDA SERVICOS URBANOS	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE PROJETO EXECUTADO/%EXEC. FISICA
1071 CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2234 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	GOVERNO FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2237 MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL	GOVERNO DA S.M DA FAZENDA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2242 GESTAO DA S.M DA FAZENDA	SECRET DE COMUNICACAO ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE PROJETOS PROMOVIDOS/UNID. REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE
2250 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2251 COMUNICACAO DE PUBLICIDADE OFICIAL	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2253 GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2264 INDENTIFICACOES DE SENTENCIAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2280 GESTAO DO FUNDE SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2289 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO DA S.M DE ADMINISTRACAO ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2294 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	FAZENDA GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRA- CAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2301 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAZENDA	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2316 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GABINETE	GOVERNO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2322 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	GOVERNO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2334 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	GOVERNO JURIDICO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2336 GESTAO DA S.M DA COMUNICACAO SOCIAL	SECRET. DE COMUNICACAO GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2337 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	SECRET. DE COMUNICACAO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
2340 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	GOVERNO	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE
Valores 2017		
Acao :	Orgao Executor	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital
0006 GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA	FAZENDA SERVICOS URBANOS	3.550 4.700 8.250
1071 CONSTRUCAO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	0 1.500 1.500
2234 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	GOVERNO FAZENDA	0 1.563 1.613
2237 MODERNIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL	GOVERNO DA S.M DA FAZENDA	0 620 1.120
2242 GESTAO DA S.M DA FAZENDA	SECRET DE COMUNICACAO ADMINISTRA- CAO	0 3.382 3.502
2250 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	JURIDICO	7 250 250
2251 COMUNICACAO DE PUBLICIDADE OFICIAL	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	450 600 600
2253 GESTAO SECRE. M ASSUNTOS JURIDICOS	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	0 2.510 2.570
2264 INDENTIFICACOES DE SENTENCIAS JUDICIAIS E PRECATORIOS	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	0 4.750 4.750
2280 GESTAO DO FUNDE SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GOVERNO	0 0 40
2289 GESTAO DA S.M DE GOVERNO	GOVERNO DA S.M DE ADMINISTRACAO ADMINISTRA- CAO	0 4.558 200
2294 GESTAO DA S.M DE ADMINISTRACAO	FAZENDA GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRA- CAO	0 9.935 120
2301 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - FAZENDA	GABINETE DO PREFEITO JURIDICO	0 30 30
2316 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GABINETE	GOVERNO JURIDICO	0 20 20
2322 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - ADMINISTRACAO	GOVERNO JURIDICO	0 0 0
2334 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - JURIDICO	GOVERNO JURIDICO	0 20 20
2336 GESTAO DA S.M DA COMUNICACAO SOCIAL	SECRET. DE COMUNICACAO GOVERNO	0 1.570 25
2337 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - GOVERNO	SECRET. DE COMUNICACAO	0 50 50
2340 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - COMUNICACAO	GOVERNO	0 20 20
Total do Programa 33.488 7.275 40.763		

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Promover acoes de apoio e suporte ao processo legislativo

provendo os meios necessarios para a melhoria da acao legislativa e para o planejamento e gestao dos servicos administrativos da camara de vereadores.

administracao do Poder Legislativo.

Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 CAVARA MUNICIPAL

Indicador : Unidade de Medida

	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL
PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS				
APROVAÇÃO DOS PROJETOS ADVENTINDOS DO PODER EXECUTIVO				
PEDIDOS DE URGENCIA APROVADOS				
NUMERO DE AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS POR LEGISLATURA				
INFORMACOES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUICAO				

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2017		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
1072 MANUTENCAO, REFORMA E DOTACAO DAS INSTALAÇAO FISICAS DA CAMARA MUNICIPAL	M2 . CONSTRUÍDOS/M2	300	42	0	42
12259 MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	11	7.707	0	7.707
12260 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TECNOLOGI DA CAMARA MUNICIPAL	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	0	59	0	59
12261 SERVICO DE PUBLICIDADE DA CAMARA MUNICIPAL	ACES COORD.OU EXEC./UNID.	1	1	0	1
12262 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID	5	1	0	1
	Total do Programa	7.810	0	0	7.810

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

Programa : 8006 GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA	Indicador :	Objetivo :	Orgao Responsavel Principal : 20-00-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2017
TAXA DE HOMICIDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	INDICE	COORDENACAO E A PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, FORTALECER OS PROGRAMAS E ACOES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESAS A E CONIVENCIA E DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE MELHORAR AS CONDIÇOES DE SEGURANCA DA CIDADE, ASSIM FORTALECER A PREVENCAO DA VIOLENCIA E CONFLITOS.	TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	27,70	4,95
TAXA DE ROUBO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE		TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEICULO POR 100 MIL HABITANTES	INDICE	661	40
TAXA DE LESAO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRANSITO	INDICE		TAXA DE LESAO CORPORAL CULPOSA POR ACIDENTE DE TRANSITO	INDICE	734	64
					440	25
					114,50	5,50
						Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2016
Acao :	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Valores 2017
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	FAZENDA	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.			0	50
1076 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DEFESA CIVIL	SEGURANCA	OBIGAS REALIZADAS/UNID.			10	0
1077 IMPLEMENTACAO DA DEFESA URBANA CIVIL	SEGURANCA				150	150
12265 GESTAO DO SISTEMA DE FISCALIZACAO VIARIA	TRANSPORTE				4	50
12266 MANUTENCAO DA SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	SEGURANCA	% PERCENTUAL				300
12276 GESTAO DA SEM DA SEGURANCA E MOBILIDADE	TRANSPORTE	PERCENTAGEM DA CIDADE COBERTA				170
12277 GESTAO DA SEM DE TRANSPORTES	SEGURANCA	PERCENTAGEM DA CIDADE COBERTA				1.600
1223 GESTACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO	TRANSPORTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE				6.038
1237 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - SEGURANCA	SEGURANCA	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE				745
1238 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO - TRANSPORTE	TRANSPORTE	NAO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE				1.400
1239 CAMPANHA DE EDUCACAO E PREVENCAO NO TRANSITO	TRANSPORTE	UNIDADES				300
1230 MANUTENCAO E ARTICULACAO DE CONVENTO COM A SECRETARIA, SEGURANCA	SEGURANCA	UNIDADES				80
1231 RIA DE SEGURANCA PUBLICA		UNIDADES				0
Total do Programa : 9.973					750	10.723

ORGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	A C O E S		TOTAL
			OPER.	ESP.	
01.00.00	0	1.673	0	0	1.673
02.00.00	0	7.240	0	0	7.340
03.00.00	0	10.675	0	0	10.675
04.00.00	2.000	3.532	8.300	0	13.832
05.00.00	1.350	108.262	0	0	109.612
06.00.00	0	2.411	0	0	2.411
07.00.00	0	2.084	0	0	2.084
08.00.00	0	10.960	0	0	10.960
09.00.00	0	47.805	0	0	47.805
10.00.00	27.290	35.356	0	0	62.546
11.00.00	0	1.987	0	0	1.987
12.00.00	0	5.028	0	0	5.028
13.00.00	0	2.320	0	0	2.320
14.00.00	0	1.329	0	0	1.329
15.00.00	0	1.388	0	0	1.388
16.00.00	0	2.043	0	0	2.043
18.00.00	0	1.935	0	0	1.935
19.00.00	0	971	0	0	971
20.00.00	500	7.578	0	0	8.078
21.00.00	0	2.595	0	0	2.595
17.00.00	42	7.768	0	0	7.810
TOTAL	31.182	265.840	8.300	305.322	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	262.577	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	40.745	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA :	2.000

FONTE:CN-SIFPM – Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável – CONTABILIDADE, Data da emissão 17/JUN/2016 e hora de emissão 10:39

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2017

METAS E PRIORIDADES PARA 2017

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES